



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano IX • Nº 4583

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Atos Administrativos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 05
Portarias .....	06 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEJFMTJGNKY3NDJCNEENT

## **Atos Administrativos**



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Cooperação Mútua nº 001, de 23 de janeiro de 2024, que entre si celebram o Município de Luís Eduardo Magalhães-BA e o Município de Utinga-BA.

Objeto: Estabelece a cessão do servidor público do Município de Utinga-BA, o Sr. Tarcísio Sousa Reis, matrícula nº 928, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, para assumir suas funções de concurso, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães.

O presente Termo de Cooperação Mútua, vigorará por 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 1º de fevereiro de 2024.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

### **Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.

## Decretos



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### DECRETO Nº 1.949, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.096, de 1º de novembro de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **ANA REGIVANIA DA SILVA**, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Vereador Lucir Ficanha, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Fica nomeada a Sra. **ANA REGIVANIA DA SILVA**, no cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Michelle Horrana Bortolin da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 1º de fevereiro de 2024.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### **Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**DECRETO Nº 1.950, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.096, de 1º de novembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **MARIDALVA PEREIRA GOES**, no cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, no Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Paulo Victor Xavier Otim Borges, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 1º de fevereiro de 2024.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**DECRETO Nº 1.951, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.096, de 1º de novembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. **ELIZ ANGELA RODRIGUES DE SOUZA**, do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**, da Escola Municipal Herminio Carlos Brandão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 1º de fevereiro de 2024.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.

## Portarias



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### PORTARIA Nº 306, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

*Dispõe sobre a cessão do servidor público Tarcísio Sousa Reis, na forma que indica, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Mútua nº 001, de 23 de janeiro de 2024, celebrado entre as partes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a cessão do servidor público do Município de Utinga-BA, o Sr. Tarcísio Sousa Reis, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula 928, para assumir suas funções de concurso, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães-BA.

§ 1º O ônus da remuneração será de responsabilidade do órgão requisitante, enquanto durar a sua cessão.

§ 2º A cessão que trata o art. 1º desta Portaria, vigorará por 02 (dois anos), podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse entre as partes, na hipótese do ato de cessão não seja renovado antes do término, o servidor público deverá se apresentar imediatamente ao Município de Utinga-BA.

§ 3º O prazo disposto no § 2º desta Portaria, poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência do Município Cessionário e ou Município Cedente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 1º de fevereiro de 2024.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### **Gabinete do Prefeito**

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.  
Luís Eduardo Magalhães - BA.